



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0373/2019, de 05 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Janaina Costa do Nascimento Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 2167434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 04, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 13 de abril de 2019.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora